PORTARIA Nº 088-2014
Data: 18 de junho de 2014
Protocolo: 1073-2014

Ementa: concede férias para o servidor público de provimento efetivo, Luís Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias para o servidor público de provimento efetivo, Luís Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 23 a 27 de junho de 2014, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 25 de junho de 2012 a 24 de junho de 2013, nos termos da Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Em razão de sessão ordinária marcada para acontecer no dia 30 de junho de 2014, assim como de sessão extraordinária prevista para ser realizada na mesma semana, fica concedido 05 (cinco) dias de férias para o referido servidor, a ser cumprido entre os dias 07 a 11 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo compreendido entre os dias 25 de junho de 2013 a 24 de junho de 2014, além de autorizada a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, relativas ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de junho de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente